

§3º O exercício de cargo em comissão ou função gratificada exclui o pagamento do adicional.

§4º Fica vedada a prestação de serviço extraordinário no horário compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e às 7 (sete) horas do dia seguinte, ressalvadas as situações excepcionais devidamente comprovadas.

§5º Nos casos da excepcionalidade do parágrafo anterior, o serviço extraordinário realizado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, será acrescido do percentual relativo ao serviço noturno, em função de cada hora extra, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - A execução do serviço extraordinário deverá ser previamente autorizada pelo gestor do órgão solicitante, mediante apresentação de fundamentada justificativa quanto a situação excepcional, decorrente de força maior, serviços inadiáveis ou de relevante interesse público, podendo ser acolhida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em cada caso concreto.

Art. 3º - A duração do serviço extraordinário não excederá a duas horas por jornada de trabalho, por dia, obedecido o limite de 44h (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser prorrogada por até igual período, se o interesse público exigir.

Parágrafo único - Eventual prestação de serviço extraordinário acima do limite previsto na legislação vigente, não será computado, ficando prejudicado, qualquer pedido neste sentido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

Portaria nº 367/2022

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 2022.204.002261-7-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.099.000254-4-PA	Robson de Souza da Silva - FMS
2022.204.000948-7-PA	Karine Rodrigues de Souza
2022.204.001083-8-PA	Janaina de Souza Sant'Ana
2022.204.001088-4-PA	Leidilane Ribeiro de Oliveira
2022.204.001161-5-PA	Raquel Viana Rangel Campinho Rabello
2022.204.001470-4-PA	Adriana dos Santos Rangel
2022.204.001557-7-PA	Pérciles da Gama Melila

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 02/05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.099.000327-5-PA	Katia Gomes Barreto Salgueiro
2022.204.000985-4-PA	Janete Lopes Penha Carvalho
2022.204.001278-P-PA	Jéssica Teixeira Caruso de Azeredo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.000252-6-PA	Fabio de Souza Silva
----------------------	----------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 02 /05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2020.115.000813-0-PA	Jair Taveres de Souza Ramos
2022.099.000244-7-PA	Carlos Evandro de Azevedo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03 /05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 042/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Vilce Pereira Barreto**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
138678/2021	14019/21	95774/21
138679/2021	17180/21	95775/21
138680/2021	17184/21	17184/21
138681/2021	17186/21	95777/21
138682/2021	17188/21	95778/21
138683/2021	17191/21	95779/21

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 043/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Eloíza Pereira de Freitas Trindade**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
148029/2021	13737/21	148029/21
190934/2021	13748/21	148030/21
190935/2021	13750/21	148031/21
190936/2021	13741/21	148032/21
190937/2021	13744/21	148033/21
190938/2021	13746/21	148034/21

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 044/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- **Ralph Velasco de Oliveira**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272575/2021	14967/21	229671/21
272576/2021	14968/21	229672/21
272577/2021	14969/21	229673/21
272578/2021	14970/21	229674/21
272579/2021	14972/21	229675/21
272580/2021	14974/21	229676/21

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.000079-8-PR
Pregão Presencial nº 003/2021
Contrato nº 031/2022

Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais, para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Viana", pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 42.620,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 18/04/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde